24 cópias

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 002 FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 06/05/15
1º Secretária

PROCESSO Nº 050/2015

PROJETO DE LEI N.º 103 , DE 29 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a criar **Clínica Veterinária Municipal**, destinado a atender cães, gatos e outros animais de pequeno porte, onde serão realizados os seguintes procedimentos:

I - castrações;

II - vacinações;

III - partos;

IV - atendimentos clínico.

Parágrafo Único - As vacinações indicadas pelo Ministério da Saúde, de caráter obrigatório, serão aplicadas, gratuitamente.

Art. 2º Para utilizar os serviços da **Clínica Veterinária Municipal,** o dono do animal deverá:

I - ter renda familiar igual ou inferior a três salários mínimos;

II - estar regularmente cadastrado;

III - comprovar residência no município de Boa Vista.

Parágrafo Único - No caso de qualquer das informações cadastrais serem inverídicas, ficará o dono do animal excluído do atendimento na clínica veterinária municipal, sem prejuízo das demais penalidades legais.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a celebrar convênios com organizações não governamentais e instituições de Ensino de Medicina Veterinária e Clínicas Veterinárias instaladas no Município para atender aos objetivos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo em 30 dias.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista/RR, 29 de abril de 2015.

ALINE REZENDE
Vereadora PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores problemas hoje em nossa capital é a enorme quantidade de animais abandonados causando problemas ambientais na nossa sociedade. A superlotação dos cães nas ruas, com suas procriações desenfreadas a todo lado, vem causando transtornos para as pessoas que estão trabalhando, pois com esses animais abandonados, a nossa capital fica vulnerável as doenças que esses animais podem transmitir.

Boa parte dos animais de rua possuem "proprietários", que os abandonam em razão de viagens, falta de condições, quando os animais procriam ou envelhecem é um grande problema. Desta forma, esses proprietários não estão sensibilizados para a questão da guarda responsável, é necessário fazer uma campanha de educação animal para conscientizar a população da responsabilidade que cada um tem a partir do momento que adquire um animal de estimação, não basta só ser responsável, tem que cuidar de forma adequada, dando carinho e cuidando de sua alimentação e higiene também, até porque os animais de estimação são considerados como membros da família, com isso garantindo a eles uma boa qualidade de vida.

O objetivo principal é a instituição de clínicas públicas veterinárias e postos de atendimento médico veterinário gratuito à população de baixa renda.

A saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. Estamos preocupados com a saúde pública da nossa cidade porque esse projeto objetiva atender os animais de famílias de baixa renda, tendo em vista que boa parte da população não possui condições financeiras para arcar com os custos de diversos serviços prestados pelas clínicas veterinárias existentes em Boa Vista e acabam criando esses animais sem os devidos cuidados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

Com tudo isso é de grande importância a criação de uma clínica voltada para o mundo animal, com isso nossos animais estariam bem cuidados e claro o grande beneficiado será nossa população com animais cuidados.

Além disso uma Clínica voltada para o mundo animal seria de muita importância para os acadêmicos do curso de veterinária, que teriam um ambiente para aprender na prática.

Com isso certamente toda nossa população se sentiria prestigiada em poder contar com uma clínica animal a disposição para quando precisar cuidar do seu animal.

Tenho absoluta convicção de que as Comissões competentes, o Egrégio Plenário e o Executivo serão sensíveis a esta proposta.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista/RR, 29 de abril de 2015.

ALINE REZENDE
Vereadora PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS



Centro Cirúrgico Municipal no RJ – com duas salas de cirurgia, salas de internação e de pós-operatório, além de canis e gatis com capacidade para 20 animais cada.



A Clínica Veterinária Municipal de Jaú-SP, disponibiliza atendimento gratuito para animais.